



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

## PORTARIA Nº 011/2014

**O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 194 do Regimento Interno, RESOLVE:**

Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar, compreendido entre os dias 22 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Durante o período referenciado o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 8h às 12h de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Não haverá funcionamento na Câmara Municipal no dia 26 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 19 de dezembro de 2014.

  
José Marinho Zica  
Presidente